



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº 215/2019 - Data: de 23
de outubro de 2019.**

**PORTARIA Nº 24/2019
De 21 de Outubro de 2019**

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977/2019 de 01 de Julho de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 60/2013 de 28 de Fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e do Decreto nº 4990/2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias as servidoras da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do “V Encontro de Educação Social / Pedagogia Social do Paraná” – em Pato Branco - PR, em 05, 06 e 07 de Novembro do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº 40341/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Marcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski	577.089.242-00	Pedagoga Social	355370	2,15%	R\$ 501,48	R\$ 1.078,18
Francielle Vanessa Cardoso	048.623.089-96	Educador Social	351997	2,15%	R\$ 501,48	R\$ 1.078,18
Renata de Freitas Copertino	042.196.979-26	Educador Social	352238	2,15%	R\$ 501,48	R\$ 1.078,18

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2019.


JOSE ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal da Assistência Social
Decreto nº: 4977/2019